



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA - 00009

MPV 480/2010

Mensagem 0007/2010-CN

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<i>data</i> 08/02/2010		<i>proposição</i> Medida Provisória nº 480 de 2010		
<i>autor</i> Senador Flávio Arns / PSDB - PR				<i>nº do prontuário</i>
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
<i>Página</i>	<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória n.º 480, de 2010:

“Art. Fica autorizada a liberação imediata do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para moradores de municípios brasileiros que decretarem estado de calamidade pública.”

JUSTIFICATIVA

Os desastres provocados pelas fortes chuvas em municípios brasileiros neste ano deixaram um grande número de pessoas desabrigadas ou desalojadas e que foram obrigadas a deixar suas casas e se hospedarem em casas de amigos ou familiares.

A medida virá como um importante socorro para as vítimas desses desastres naturais.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2010.

PARLAMENTAR

Senador FLÁVIO ARNS	
----------------------------	--

